

MATRÍCULA FICHA

50.254

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Lote 30 da quadra 12, do plano de loteamento e arruamento denominado "Estancia San Remo", sito no Bairro do Caiçara ou Marmeleiro, no perimetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP., com a área de 1.372,03 m²., medindo, 41,68ms., de frente para a rua Rosa; do lado esquerdo confronta com o lote 29 e mede 34,40ms., do lado direito confronta com o lote 31 e mede 45,20ms., e nos fundos confronta com o lote 2 e mede 38,00ms.,.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 14.152.030.00.093684.-

PROPRIETÁRIA:- Shizen - Empreendimentos e Participações Ltda., com séde em São Paulo, Capital, à rua Tabatinguera, n.º 93, 6.º andar, conj. 66, CGC. 44.317.329/0001-56.

TITULO AQUISITIVO:- R. 2 - Matrículas 18.776 e 18.777, atualmente Matrícula 30.239.

Atibaia, 28 de Julho de 1.988.

O Escrevente,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

Av. 1- 50.254 - Conforme consta no R. 1 da matricula 30.239, foram impostas restrições urbanísticas ao loteamento "Estancia San Remo"

Atibaia, 28 de Julho de 1.988.

O Escrevente,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

R.1- 50.254 - Por escritura de venda e compra lavrada em 18- de Julho de 1.988, nas notas do 2º Cartório local, Lv. 403, fls. 257, a proprietária acima qualificada transmitiu o imóvel desta matrícula a JOAO JESUINO DE OLIVEIRA, RG. 14.629.897-SP, e CIC. 120.355.208/43, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Gonçalo do Sapucaí, MG., no Km. 731 da Rodovia Fernão Dias. VALOR:- Cr\$ 210.000,00. Atibaia, 28 de Julho de 1.988. O Esc. Aut.º:

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

Escrevente Aut.º

R.2- 50.254 - Em cumprimento ao r.mandado de 26.12.91, do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca, é feito o registro da penhora/ do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia move contra João Jesuino de Oliveira, proc. 1953/89, sendo / depositária Inez Tricolli, RG. 8202279-SP., e o valor da ação de Cr\$. / 12.201,88. Atibaia, 19 de fevereiro de 1.992. O Escr. Aut.º..

REGINALDO GRANDA

Escrevente Aut.

continua no verso

MATRÍCULA

50:254

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

FICHA

01
VERSO

R-3-50:254- Em cumprimento ao R. Mandado de 03-novembro-1.993, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca, é feito o registro do ARRESTO do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra João Jesuino de Oliveira, Proc. nº 2521/92, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG 16.619:564, e o valor da ação cr\$ 517.277,70 Atibaia, 18 de fevereiro de 1.994. Esc. Autº.,

(MIC. nº 115.663)

João de Amarante Leite
Escrivente aut.

R.4/50.254- Em cumprimento ao R. Mandado de 25.11.1996, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra João Jesuino de Oliveira, Processo nº.1312/95, sendo depositária Eliana Batista Robson, RG: 16.619.564/SP. Valor da ação R\$.47,83. Atibaia, 02 de janeiro de 1997. O Escrevente Autorizado, Escrivente aut.

Wilson José Constantino Ferreira
ESCRIVENTE SUBSTITUTO DO OFICIAL

R.5-50.254- Em cumprimento ao R. Mandado de 09 de junho de 1.998, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da ARRESTO do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia move contra João Jesuino de Oliveira, proc. nº. 4.799/96, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564-SSP/SP. Valor da ação R\$. 167,86. Atibaia, 05 de agosto de 1.998. O Escr. Autº. [MIC. nº. 141.770 de 31/07 - Rolo nº. 1.395].

João de Amarante Leite
Escrivente aut.

R.6- 50.254 - Em cumprimento ao R.mandado expedido em 05 de novembro de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra João Jesuino de Oliveira, Proc. nº 4379/88, sendo depositário Jair da Silva Moreira, RG. 21.488.486. Valor da Ação Cz\$

((CONTINUA FICHA 02))

MATRÍCULA

50.254

FICHA

02

15.129,53. Atibaia, 21 de dezembro de 1.999. O Esc. Autº
(Mic.151.232 - 15/12/1999 - ROL0 1730)

MAR VIEIRA

Escr. Aut.º

Av.7 - 50.254 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 19 de janeiro de 2.001. O Escr. Aut.º

João de Amarante Leite

R.8 - 50.254 - ARRESTO - Em cumprimento ao Mandado expedido em 20/09/2006, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Atibaia, é feito o registro do ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, em ação de execução fiscal que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA move contra JOÃO JESUINO DE OLIVEIRA, processo n. 048.01.1999.015061-1 nº de ordem 4897/99, sendo nomeada depositária, Eliana Batista Hobson, RG 16.619.564. Valor da Ação: R\$ 415,07. Atibaia, 7 de novembro de 2006. O Escr. Aut.º

(Microfilme/Protocolo nº. 198.423 de 26/10/2006 - Rolo nº 3406).

Marcos Antonio da Silva

Av.9/50.254 - ARRESTO - Em cumprimento ao R.Mandado expedido em 10.06.2008, pelo MM. Juiz de Direito da SAF - Setor de Anexo Fiscal desta Comarca, é feito o ARRESTO do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra João Jesuino de Oliveira, Processo nº 048.01.2003.020577-7/000000-000, ordem nº 6502/2003, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG: 16.619.564. Valor da Ação R\$ 667,74. Atibaia, 08 de julho de 2008. O Escrevente Autorizado,

(Protocolo 211152, de 01.07/Rolo 3811)

FLAVIO ALEXANDRE PINCO

Av.11/50.254 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 10 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão

(continua no verso)

MATRÍCULA
50.254FICHA
02

considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 04 de outubro de 2018. O Escrevente,



Thiago Henrique Alonso Netto

Av.12/50.254 - Ex officio - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - Foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento ESTÂNCIA SAN REMO, aprovado em 23/06/1980, conforme registro 1 na matrícula n. 30.239, a saber: a) não é permitida a construção nos lotes de barracões de madeira, prédios de habitação coletiva, ou estabelecimentos de natureza que não a estritamente residencial; b) nenhuma construção poderá ter mais de dois pavimentos, excetuando-se a torre, pilotis e caixa d'água, as quais, toda via, deverão ter tratamento arquitetônico compatível com a construção principal; c) em cada lote poderá ser construída mais de uma casa, com suas dependências e piscinas, bem como instalações esportivas, cuja ocupação, no todo, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos itens "d" e "e"; d) a ocupação máxima permitida é de 50% da área total de cada lote, devendo o restante permanecer com vegetação natural; e) a edificação, além das restrições legais, não poderá ocupar área superior a 30% da área total do lote e nem ser inferior a 80m²., devendo ainda obedecer a um recuo mínimo obrigatório de 10m. na frente e também nos fundos e 3 m. nas laterais; o recuo mínimo poderá excepcionalmente ser reduzido, na frente e nos fundos, para 5 m., desde que a conformação do lote ou a topografia o tornem inconveniente, mediante prévio exame e autorização da proprietária do loteamento; f) preservar a fauna e a flora, de acordo com a legislação em vigor; g) não explorar no lote qualquer atividade comercial, industrial, extrativa ou agrícola, nem a criação de animais, salvo a manutenção de animais domésticos de pequeno porte; h) não colocar nos lotes e casas placas de propaganda de qualquer espécie; i) permitir a passagem de encanamento de água e esgoto, assim como o livre escoamento das águas pluviais, quando a conformidade do terreno o exigir; j) utilizar para despejo de esgoto e águas servidas fossa séptica e negra que deverão ser construídas a 1 m. da cerca, pelo sistema e de acordo com a NB 41/63 da ABNT; k) as ligações de luz, água, telefone e campainha dentro do lote deverão ser executadas de acordo com as exigências dos órgãos competentes; l) manter o terreno em perfeito estado de limpeza, bem como cuidar da vegetação; m) cumprir todas as exigências dos Poderes públicos, federais, estaduais e municipais, bem como pagar pontualmente impostos, taxas e

★
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

FICHA

50.254

03

despesas com serviços de manutenção e melhoramentos. Atibaia, 04 de outubro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

R.13/50.254 - Protocolo nº 324.012 de 24/09/2018 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de setembro de 2018, no 3º Tabelionato de Notas de Guarulhos-SP, livro 1.202, folhas 153/156. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitente(s):** JOÃO JESUINO DE OLIVEIRA, já qualificado, atualmente residente e domiciliado à Rua Hélio Oiticica, nº 153, Vila Branca, Jacaréi-SP. **Adquirente(s):** 1º) **MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI**, brasileiro, advogado, RG: 1.735.367-1 SSP/SP, CPF: 031.790.288-15, casado pelo regime de comunhão de bens em 05/10/1969, com **ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI**, brasileira, do lar, RG: 5.181.353 SSP/SP, CPF: 135.720.128-13; 2º) **PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI**, brasileira, enfermeira, RG: 20.286.908-8 SSP/SP, CPF: 155.768.378-60, divorciada desde 27/06/2000; e 3º) **ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI**, brasileiro, empresário, RG: 18.834.605-3 SSP/SP, CPF: 138.059.978-41, casado pelo regime de separação legal de bens em 19/01/1989, conforme Artigo 238, § único, inciso IV do Código Civil Brasileiro, com **MARIA ANGELA BUENO DE CAMPOS FRANCESCHINI**, brasileira, pedagoga, RG: 18.748.246 SSP/SP, CPF: 137.321.218-79, todos residentes e domiciliados à Rua João Davoli, nº 378, Santa Cruz, Mogi Mirim-SP. **Preço:** R\$ 15.000,00 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI no valor de R\$ 662,29 sobre o valor de R\$ 33.114,62 paga em 12/09/2018. Valor venal R\$ 41.160,90. Atibaia, 04 de outubro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.14/50.254 - Protocolo Eletrônico n. 336.291 de 08/10/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 2º Ofício Judicial Central de Mogi Mirim- SP, em 07/10/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10003470420178260363, protocolo PH000290948, que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, move em face de MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI - EPP, CNPJ: 03.300.763/0001-46, PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** da fração de 49,99999%, sendo 33,33333% de PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e

(continua no verso)

MATRÍCULA

50.254

FICHA

03

16,66666% de ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI do imóvel aqui matriculado, sendo nomeadas depositárias as executadas. Valor da causa: R\$ 52.627,00. Valor desta: R\$ 13.156,75. Atibaia, 24 de outubro de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321KE000087498GB199.


Bruno Corrêa

Av.15/50.254 – Protocolo Eletrônico n. 336.292 de 08/10/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível Central de Mogi Mirim - SP, em 07/10/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10003453420178260363, protocolo PH000290965, que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, move em face de 1) MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI - EPP, 2) PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e 3) ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA da fração de 49,99999%** do imóvel aqui matriculado, sendo 33,33333% de PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e 16,66666% de ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, sendo nomeada depositária Alair Teresa Spoljaric Franceschini. Valor da causa: R\$ 52.627,00. valor desta: R\$ 000290965. Atibaia, 01 de novembro de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321NM000089924KJ19D.


Bruno Corrêa

Av.16/50.254 – Protocolo Eletrônico n. 339.482 de 10/01/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível Central de Mogi Mirim - SP, em 10/01/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1006061-76.2016.8.26.0363, protocolo PH000303851, que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, move em face de 1) SPAC COMÉRCIO DE AÇO - EIRELI, CNPJ: 66.897.216/0001-00, 2) MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI e 3) ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA da fração de 33,33333%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeados depositários: Milton Antonio Franceschini e Alair Teresa Spoljaric Franceschini. Valor da causa: R\$ 789.986,68. Valor desta: R\$ 394.993,34. Atibaia, 23 de janeiro de 2020. O Escrevente,
Selo digital: 120485321IC000106250OF20K.


Bruno Corrêa

★ **Av.17/50.254** – Protocolo Eletrônico n. 342.273 de 24/04/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível Central de Mogi Mirim - SP, em 23/04/2020.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

50.254

FICHA

04

nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10003488620178260363, protocolo PH000316805, que BANCO BRADESCO S.A., move em face de MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI - EPP, CNPJ: 03.300.763/0001-46, e ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, CPF: 135.720.128-13, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** sobre 16,65% do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Alair Tereza Spoljaric Francheschini. Valor da causa: R\$ 5.200,96. Atibaia, 28 de maio de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321MH000128632DV205.

Francisco José de Camargo Viana

Av.18/50.254 – Protocolo Eletrônico n. 342.272 de 24/04/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível Central de Mogi Mirim - SP, em 23/04/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10033007220168260363, protocolo PH000316745, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, move em face de 1) MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI - EPP, 2) MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI e 3) ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** de 1/3 do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Milton Antonio Franceschini. Valor da causa: R\$ 824.826,39. Valor deste: R\$ 206.206,59. Atibaia, 16 de junho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321LE000132749FE200.

Francisco José de Camargo Viana

Av.19/50.254 – Protocolo Eletrônico n. 354.798 de 03/03/2021 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 2º Ofício Judicial de Bebedouro - SP, em 02/03/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1000396-4520178260363, protocolo PH000356289, que COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ: 54.037.916/0001-45, move em face de 1) MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI, 2) ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI e 3) PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** da fração de 66,6666% do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Milton Antonio Franceschini. Valor da causa: R\$ 149.496,57. Valor desta: R\$ 37.374,14. Atibaia, 17 de março de 2021. O Escrevente,

★ Selo digital: 120485321DC000211090CW218.

Thiago Henrique Alonso Netto

(continua no verso)



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
50.254

FICHA
04

Av.20/50.254 – Protocolo Eletrônico n. 367.273 de 10/11/2021 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível Central de Mogi Mirim - SP, em 10/11/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **10034822420178260363**, protocolo PH000392734, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, move em face de 1) SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP, CNPJ: 14.201.296/0001-13, 2) MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI, 3) ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, 4) PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e 5) ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI, CPF: 138.059.978-41, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Milton Antonio Franceschini e outros. Valor da causa: R\$ 206.358,15. Valor desta: R\$ 51.589,53. Atibaia, 29 de novembro de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485321QI000298604SO21D.

[Assinatura]
Francisco José de Camargo Viana

Av.21/50.254 – Protocolo eletrônico n. 374.603 de 20/04/2022 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício Judicial Central de Mogi Mirim-SP, em 20/04/2022, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0002524-50.2020.8.26.0363**, protocolo PH000412292, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91 move em face de MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI, ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados e MAAP COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ: 14.026.750/0001-47, foi determinada a **PENHORA** de **33,3333%** do imóvel aqui matriculado (16,6666% de Milton e 16,6666% de Alair), sendo nomeados depositários Milton Antonio Franceschini e Alair Teresa Spoljaric Franceschini. Valor da causa: R\$ 713.030,29. Valor desta R\$ 356.515,14. Atibaia, 13 de maio de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485321DH000347173GN22W.

[Assinatura]
Thiago Henrique Alonso Netto

Av.22/50.254 – Protocolo eletrônico n. 390.508 de 20/04/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo 4º Ofício Central de Mogi Mirim-SP, em 20/04/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1005945-70.2016.8.26.0363**, protocolo PH000462450, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91 move em face de MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI, ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI, PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI e ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI, todos já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

50.254

05

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

nomeado depositário o proprietário/executado. Valor deste: R\$ 41.376,70. Valor da dívida: R\$ 165.506,80. Atibaia, 10 de maio de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485321PE000451813NO23U.


Francisco José de Camargo Viana

Av.23/50.254 – Protocolo eletrônico n. 396.940 de 14/09/2023 - AC002808193 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 16 de junho de 2023, pela 2ª Vara de Mogi Mirim-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, proc. n.º 1000348-86.2017.8.26.0363, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** na Av.17. Valor R\$ 5.200,96. Atibaia, 23 de outubro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485331RM000502577TD23X.


Francisco José de Camargo Viana

Av.24/50.254 – Protocolo eletrônico n. 403.269 de 09/02/2024 - AC003302651 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 07 de novembro de 2023, pela 2ª Vara de Mogi Mirim-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, proc. n.º 1000347-04.2017.8.26.0363, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** na Av.14. Valor R\$ 13.156,75. Atibaia, 25 de março de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331CY000545717KS24J.


Francisco José de Camargo Viana

Av.25/50.254 – Protocolo eletrônico n. 418.896 de 16/01/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central de Mogi Mirim-SP, em 16/01/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. n.º **1003442-42.2017.8.26.0363**, protocolo PH000550503, que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 move em face de SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 14.201.296/0001-13, MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI, ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI e PATRÍCIA SPOLJARIC FRANCESCHINI, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** da **fração de 33,333%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeados depositários os executados MILTON ANTÔNIO FRANCESCHINI e ALAIR TERESA SPOLJARIC FRANCESCHINI. Valor da causa: R\$

(continua no verso)

MATRICULA

FICHA

50.254

05

138.294,56. Atibaia, 29 de janeiro de 2025. O Escrevente,
Selo digital: 120485321XP000636578MI25Z.



Marcos Henrique Machado Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

